



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Vinculado ao DFD:	Nº. 157/2025

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

O principal objetivo a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada em propiciar a infraestrutura adequada as secretarias assim como as unidades escolares, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade aos alunos em geral.

A aquisição dos materiais servirá para reposição dos utensílios utilizados diariamente nas copas das unidades de ensino do município, tendo em vista que os mesmos são usualmente manuseados para o preparo de merenda escolar, bem como para servir os educandos durante a alimentação, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo sendo quebradas que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta.

Diante da necessidade de aquisição dos utensílios domésticos, buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo de mesma natureza e de demandas de setores distintos. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Atualmente, o mercado de utensílios domésticos oferece uma ampla gama de opções para atender às diversas necessidades das secretarias. Algumas das principais opções incluem:

Material plástico: Os utensílios domésticos de plásticos são itens amplamente utilizados no dia a dia, como potes, copos, caixas organizadoras, bacias, entre outros. Eles são produzidos a partir de diferentes tipos de resinas plásticas, cada uma com propriedades específicas que determinam sua aplicação, durabilidade, resistência ao calor, impacto e segurança alimentar.

Alumínio: Os utensílios domésticos de alumínio são amplamente utilizados em cozinhas e ambientes domésticos devido à sua leveza, boa condução térmica, resistência à corrosão e custo acessível. O alumínio é um material metálico versátil, reciclável e com diversas aplicações, especialmente em panelas, formas, assadeiras, escorredores e outros utensílios.

Aço inoxidável: Os utensílios domésticos de aço inoxidável são amplamente valorizados por sua durabilidade, aparência sofisticada, resistência à corrosão e higiene. Eles são compostos principalmente por uma liga de ferro, cromo (mínimo de 10,5%) e, em alguns casos, níquel e molibdênio, o que garante sua resistência à oxidação e à ferrugem mesmo em ambientes úmidos ou em contato com alimentos ácidos.

Material de Silicone: Os utensílios domésticos de silicone têm ganhado grande popularidade na cozinha moderna por sua flexibilidade, resistência ao calor e segurança alimentar. Feitos a partir de silicone de grau alimentício (um polímero sintético derivado do silício), esses utensílios são ideais para o preparo e manuseio de alimentos, especialmente em contato com superfícies quentes, como panelas e assadeiras.

3. Descrição da solução adotada:

Para atender às necessidades de utensílios domésticos da Prefeitura Municipal de Balneário Rincão, juntamente com a Secretaria de Administração, Educação e Assistência Social, após um levantamento prévio que revelou um quantitativo de itens bastante elevado, a solução adotada será a contratação por meio de pregão. Este método proporcionará uma maneira eficiente e transparente de adquirir os materiais necessários, garantindo a

obtenção de serviços de alta qualidade por meio de empresas especializadas. A opção pelo pregão oferece vantagens significativas, como a competitividade entre os fornecedores, a possibilidade de negociação de preços e condições, além de estar alinhada com os princípios de economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Portanto, a contratação via pregão emerge como a alternativa mais adequada para atender às demandas desses órgãos municipais, garantindo a obtenção dos materiais de utensílios domésticos necessários de forma ágil e em conformidade com a legislação vigente.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

No que tange as especificações técnicas dos materiais a serem licitados nesse certame, os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade dos produtos licitados e como garantia que estes produtos sejam de boa qualidade e que atendam as necessidades da Secretaria de Administração, Educação e Assistência Social, estabelecemos alguns critérios de aceitação dos objetos. Portanto os itens devem ser entregues conforme:

- Especificações contidas no objeto do Termo de Referência;
- Qualidade exigida por esta contratação;

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

O quantitativo apresentado é baseado no levantamento feito pelo setor de compras da Secretaria de Administração, Educação e Assistência Social, em conformidade com as demandas e da necessidade imediata. Essa estimativa, feita por meio de um Registro de Preços, pode não ser totalmente utilizada, dependendo das demandas das unidades escolares e demais setores **R\$ 183.323,98 (cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).**

6. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Esclarecemos que nossa análise aponta para o PARCELAMENTO do objeto.

O parcelamento da solução na contratação para o fornecimento do objeto é vantajoso para o Município na medida que, sua divisão se mostra interessante, por se apresentar economicamente viável, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala." Fica evidente, pela forma como o mercado de fornecedores funciona a partir da pesquisa de preços, que a vantajosidade econômica para a Administração ocorre na hipótese de contratação parcelada, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala.

Também é possível observar por meio da pesquisa de preços que existem diversos fornecedores aptos a fornecer o objeto da presente licitação no âmbito da região. A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados; ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

8. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: O Município de Balneário Rincão não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

9. Resultados pretendidos:

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

Atender as unidades escolares e administrativas quando das suas necessidades;

Fazer a reposição dos utensílios em quantidades previamente acordadas;

Dessa maneira, considera esta Equipe de Planejamento que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade e saúde, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

10. Providências a serem adotadas:

Para a aquisição de utensílios domésticos, foram tomadas diversas providências visando garantir um processo eficiente e transparente.

- Realização de um levantamento detalhado das necessidades específicas de cada unidade escolar e secretarias, em concordâncias da quantidade de alunos matriculados;

- Implementação de medidas para garantir a qualidade dos utensílios doméstico adquiridos e o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Manter uma comunicação transparente com a comunidade escolar, informando sobre o processo de aquisição.

Essas responsabilidades são fundamentais para garantir que a aquisição de utensílio doméstico seja conduzida de maneira transparente, ética e em conformidade com os princípios da administração pública.

11. Possíveis impactos ambientais:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados neste ETP.

No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

12. Adequação da forma de contratação:

REGISTRO DE PREÇOS:

Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.

13. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico do setor de compras e licitações do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1 Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico: Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Intervalo mínimo

PARA MENOR PREÇO POR ITEM

Justificativa: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, deverá ser de (2%). A adoção de percentual se deu, pois, a forma parametriza e equaliza os intervalos de lances para todos os itens do processo, objetivando a instrução processual, pois não há necessidade de definir o valor do intervalo item a item e dinamizando também a etapa de lances por ser um percentual de fácil cômputo para o licitante.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Welinton da Silva
Diretor de Compras

Ivana Tereza Lourenço Galm
Compras ADM

Ramires Lino
Secretário de Administração e Finanças